



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28 / 06 / 2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2544

DECRETO Nº 3.947/2022

**SÚMULA:** "Nomeia membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 05/2022 de 26 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº 3.592/2020, de 10 de janeiro de 2022, ficando designado para tal atribuição a suplente: Juliana Graciele Pereira de Lara, RG nº 12422438-1 e CPF/MF nº 077.789.169-75, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 01 de junho de 2022, em decorrência do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Jorge Pereira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3947/2022**

**DECRETO Nº 3.947/2022**

SÚMULA: "Nomeia membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme específica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 05/2022 de 26 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº3.592/2020, de 10 de janeiro de 2022, ficando designado para tal atribuição a suplente: Juliana Graciele Pereira de Lara, RG nº 12422438-1 e CPF/MF nº 077.789.169-75, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 01 de junho de 2022, em decorrência do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Jorge Pereira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PUBLIQUE-SE**

***RICARDO ANTONIO ORTINÃ***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:460BC099**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2022. Edição 2544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Ata N.º 05/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná às 13 horas e 30 minutos, membros do CMDCA. Mariana, presidente do Conselho deu início a reunião, dando boas-vindas aos presentes, em seguida iniciando as pautas do dia, foi apresentado aos Conselheiros um ofício encaminhado pelo senhor Jorge Pereira Conselheiro Tutelar, com pedido de licença remunerada, visto que o Conselho está em processo de eleição por falta de integrantes, em resposta foi encaminhado ofício informando que não seria possível conceder licença ao mesmo, no dia seguinte Jorge Conselheiro Tutelar, encaminhou outro ofício solicitando sua exoneração do cargo de conselheiro tutelar. Dando sequência, a Conselheira Tutelar Elaine Tomazoni, encaminhou um ofício também informando e solicitando sua exoneração do Conselho Tutelar, entretanto a data final de trabalho seria dia 17 de junho. Os pedidos foram informados via ofício ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Em sequência foi relatado a oficialização da convocação da **Conselheira Tutelar Suplente Juliana Graciele Pereira de Lara**, sendo **empossada** e passando a assumir a função de Conselheira Tutelar Titular a **partir de 01 de junho de dois mil e vinte e dois**, sendo oficializado o Departamento de Recursos Humanos sobre o mesmo. Neste momento foi apresentado aos membros do CMDCA ofício recebido do CREAS, relatando dificuldade de trabalho com o Conselheiro Tutelar Jorge Pereira, pois o mesmo se negou a registrar um Boletim de Ocorrência, e adotar os procedimentos que cabiam ao momento, relatando que "já teria problemas de mais", ressaltamos que as providências foram tomadas pelos Conselheiros Paulo e Eliane, dando segmentos aos procedimentos cabíveis ao momento. Dando sequência a próxima pauta, que seria a solicitação de inscrição do Programa de Execução de Medida Socioeducativo em Meio Aberto: Liberdade Assistida (LA) e Proteção de Serviço a Comunidade, em seguida será emitida Inscrição do Programa. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Deise Bruspa 068.811.169-69

Jhuana Sule Amadio Pazinato 082.700.149-58

Kevin do Roso Zart 097.105.609.99

Daniela S. Scopazzo Ruomo 041.018.089.02

Swanete T. Vaz Simões 007.285.809-50

Mariana A. C. Quevedo 007.309.669-50

Rozângela C da Silva 960.164.779-15

Brene Aparecida Vicente da Silva 057.938.796-94

Delia S. A. Pereira 986.808.780-49